

EDITAL Nº 72/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o candidato Yuri Rodrigues - CPF nº 055.\*\*\*.\*\*\*-57, tendo em vista cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASER Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO  
AO CONTRATO Nº 02/2018**

PROCESSO: 00393-00000400/2018-11 - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, E da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a Empresa SARKIS EMPREENDIMENTO LTDA. OBJETO: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 02/2018, que visa sub-rogar o Contrato, transferindo, assim, todos os direitos e obrigações ali contidos à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, consignando que o início será a partir da desocupação do imóvel e entrega efetiva das chaves, realizada por meio de Termo formal entre a Sub-rogante e a Contratada, visando cessar os direitos e obrigações da Sub-rogante e transferir as responsabilidades para a Sub-rogada, e, em cumprimento a Cláusula Décima, item VII, do sobredito Contrato, no tocante à restituição do imóvel no estado em que recebeu, será prorrogado para o final da vigência do Contrato e ficará sob a responsabilidade da Sub-rogada, tendo em vista que as obrigações permanecerão, não incidindo essa cláusula para a Sub-rogante na entrega das chaves, conforme pactuado com a Contratada. Assinaturas: Pelo Distrito Federal: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, GUTEMBERG GOMES, e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Subsecretários, e pela Contratada: FABRÍCIO SARKIS, representante da empresa SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2025  
PROCESSO SEI Nº: 00094-00000349/2025-70. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO DF, CNPJ 22.884.599/0001-06. DO OBJETO: A contratação, oriunda do credenciamento de Cooperativas/Associações de Catadores, destina-se à prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, abrangendo as atividades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desses resíduos, conforme condições, quantidades e exigências previstas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/DF e seus anexos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 13. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 137.506,44 (cento e trinta e sete mil quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 1.650.077,28 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Nota de Empenho inicial: 2025NE00030, no valor de R\$ 71.622,72 (setenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), emitida em 17 de janeiro de 2025. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAIS, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2025**

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000361/2025-84. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL E RIDE DE (COOPERDIFE), CNPJ 10.664.038/0001-12. DO OBJETO: A contratação, em virtude do credenciamento de Cooperativas e Associações de Catadores, para prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desses resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/DF e seus anexos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 115.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 13. DO VALOR: O valor mensal

da contratação é de R\$ 54.910,75 (cinquenta e quatro mil novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 658.929,02 (seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e dois centavos). Nota de empenho inicial: 2025NE00045, no valor de R\$ 27.455,38 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), emitida em 20 de janeiro de 2025. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: TAMYRES SOARES RODRIGUES, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações, vem tornar pública a decisão envolvendo o Termo de Fomento nº 01/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) - INSTITUTO BRASIL ADENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.5\*\*.\* \*\*\*/\*\*\*\*.\*\*\*, processo SEI 04012-00002002/2019-46, cujo objeto trata do Projeto de Qualificação “Empreender 360º”, o qual tinha como objetivo qualificar 192 (cento e noventa e dois) alunos, preferencialmente os egressos ou ativos, em contraturno, do Programa da Fábrica Social da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, com foco na construção de pensamentos estruturados, visando o desenvolvimento pessoal e profissional nas vertentes de Marketing, Finanças, Social e Empreendedorismo, fortalecendo seu protagonismo, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI 32383458 e 61175173), conforme Termos Aditivos (SEI 53264916, 62377866, 64694627 e 76849509), que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA COM RESSALVAS pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta SEDET/DF.

THALES MENDES FERREIRA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, situada na SEP 511 - Bloco A - 3º andar - SUAG - Edifício BITTAR - ASA NORTE - CEP: 70.758-900, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107, DE 10 DE AGOSTO DE 2023, resolve: na forma do Artigo 248, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a senhora ANA KARINA LEITE BORGES MARTINS, CPF Nº \*\*\*.954.361-\*\*, ex-integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer nesta Secretaria, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste EDITAL, no endereço acima citado, com a finalidade de tratar de assuntos de seu interesse. O não comparecimento ensejará em tomada de medidas administrativas cabíveis, conforme rege a legislação que trata da matéria e suas correlatas.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004131/2021-97; ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA; OBJETO: o fornecimento de 2.100 (dois mil e cem) garrações de 20 litros de água mineral sem gás, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de referência, para suplementar recursos no valor estimado de R\$ 1.540,35 (um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 15% (quinze por cento) do valor inicial do contrato, para cobrir despesa referente a um acréscimo de 315 (trezentos e quinze) garrações de 20 litros de água mineral sem gás; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 04/2025, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 23/01/2025; VALOR: R\$ 1.540,35 (um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos); DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/02/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: JALLES DANIEL ALVES.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 0011100008285/2021-58; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E SUPERI TELECOM LTDA; OBJETO: A prestação de serviço de fornecimento de link dedicado para conexão permanente, exclusiva e completa da rede de dados corporativa da Terracap à Internet por IP dedicado, para prorrogar o